

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CE

# DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2015.** 

#### RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
07
31

# II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

### **QUESTÃO 07**

Não Procedem as alegações do candidato.



Conforme consta na capa da prova, o candidato tinha 30 minutos para solicitar a troca da prova se constatado algum problema. Se o candidato não solicitou, entende-se que a impressão está com boa qualidade.

**INDEFERIDO** 

## **QUESTÃO 31**

Não Procedem as alegações do candidato.

**INDEFERIDO** 

#### III

### DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora constituise na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se,

Fortaleza – CE 30 de Julho de 2015.

**CONSULPAM**